



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1339 - EXTRAORDINÁRIO

03 de janeiro de 2020

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA Nº 20/2019

O Secretário Municipal de Fazenda, usando de suas atribuições e, considerando o Decreto n.º 17.883/19, de 18 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir as servidoras Claudineia do Carmo Lima Pinheiro, Jordana Martins Catarina de Oliveira e Rosilane Gonçalves Cintra Matos da Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual dos Bens de Almojarifado da Secretaria Municipal de Fazenda, relativo ao Exercício de 2019 designada pela Portaria nº 17/2019, de 31 de outubro de 2019, a contar de 05 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Incluir a servidora Claudia Campanharo Benetti Ribeiro, matrícula 611946 lotada na SEMFA/GAOF na qualidade de Presidente e os servidores Nina Silva Valentim, matrícula 590777 e Rodrigo Coutinho Zorzal, matrícula 621767, ambos lotados na SEMFA/GAOF, na qualidade de membros da referida Comissão, a contar de 05 de novembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de dezembro de 2019.

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA RESOLUÇÃO CMSV Nº 1301/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **171ª Reunião Ordinária**, realizada em 17 de dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as Atas da 170ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 e da 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019;

**Art. 2º** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br);

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vitória, 17 de dezembro de 2019.

Herivelto de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução nº. 1301/2019 nos termos do Artigo 2º Incisos I e IV e Artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**

Resumo de instrumento de Termo de Fomento em atendimento a Lei nº13.019/2014.

Termo de Colaboração nº 196/2019

Entidade: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social

Objeto: Fortalecer o protagonismo juvenil através do desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a formação dos jovens de 15 a 29 anos, moradores das regiões administrativas do município de Vitória, sendo elas: Jucutuquara, Maruípe e Goiabeiras - CRJ Itinerante, conforme Plano de Trabalho.

Local: Vitória/ES.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação: 17.01.14.422.0020.2064 Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Fonte de Recurso 2.001.0000.

Justificativa: Execução de atividades itinerantes a serem desenvolvidas pelo Centro de Referência da Juventude nas regiões administrativas do município de Vitória, sendo elas: Jucutuquara, Maruípe e Goiabeiras. O parâmetro de atuação deverá estar de acordo com as atribuições da SEMCID, contempladas pelo Decreto Municipal nº 17.005/2017 e consoantes com os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013.

Prazo de vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020, acrescido de 90 (noventa) dias para prestação de contas.

Processo: 6881219/2019

N.ºda nota de Empenho: 387/2019

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

Bruno Alves de Souza Toledo

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO  
PORTARIA N.º 10**

O Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, através de Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 6165761/2019.

**Art. 2º** Designar os servidoras

Rafael Pylro, matrícula 578221;

Maria de Fátima Felix dos Santos, matrícula 596551;

Celia Regina Bonates Garcia, matrícula 580609,

respectivamente, presidente, secretária e membro para constituir a Comissão de Sindicância.

**Art. 3º** A Comissão de Sindicância constituída respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008 e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 04 de novembro de 2019.

Bruno Alves de Souza Toledo

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos Trabalho

**SECRETARIA DE CULTURA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 478/2019.**

**Processos:** 6467900/2018 (Licitação) - 7178513/2019 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 359/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 273/2018

**Contratada:** TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de palcos com montagem e desmontagem.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Vigência:** de 13/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso** 1.520.0472.

**Nota de Empenho:** 639-000.

**Data de assinatura do Termo:** 13/12/2019.

**Justificativa:** atender aos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura: Show Musical Rockamburi e Festa Jardim da Penha.

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 465/2019.**

**Processos:** 3415757/2019 (Licitação) - 6936611/2019 (PROCON).

**Pregão Eletrônico n.º 249/2019.**

**Ata de Registro de Preços:** nº 300/2019.

**Contratada:** MAIS EVENTOS LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de sonorização com montagem e desmontagem.

**Valor do Contrato:** R\$ 11.977,76 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**Vigência:** de 06/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 17.02.0014.422.0021.1.0052 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte do Recurso** 2.990.0010 - RECURSOS DO PROCON.

**Nota de Empenho:** 110-000.

**Data de assinatura do Termo:** 06/12/2019.

**Justificativa:** Para atender o Projeto Viva Vitória, do PROCON de Vitória, visando levar Cidadania, Direitos Humanos e Oportunidades aos Municípios.

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 454/2019.**

**Processos:** 6218375/2019 (PROCON);

**Pregão Eletrônico:** 384/2019.

**Contratada:** A & B ESPORTES E LAZER LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização e apoio para realização do projeto "Viva Vitória".

**Valor do Contrato:** R\$ 121.064,00 (cento e vinte e um mil, sessenta e quatro reais).

**Vigência:** de 03/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 17.02.0014.422.0021.1.0052 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.23, 3.3.90.32.99 e 3.3.90.39.22 - **Fonte do Recurso** 2.990.0010 - RECURSOS DO PROCON.

**Notas de Empenho:** 105-000 e 106-000.

**Data de assinatura do Termo:** 03/12/2019.

**Justificativa:** Estrutura física e coletes para o Projeto Viva Vitória, do PROCON de Vitória, visando levar Cidadania, Direitos Humanos e Oportunidades aos Municípios.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2017.**

**Processos:** 6287067/2015(licitatório) / 7385480/2016-2151372/2019 (SEMESP).

**Pregão Eletrônico:** 202/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 017/2016.

**Contratada:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

**Objeto do Aditivo:** 1.1- Conceder reajuste de 4,5568% (quatro, vírgula, cinco, cinco, seis, oito por cento) sobre o valor unitário, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 11/2017 a 10/2018, com vigência a partir de 10/11/2018; 1.1.1- O Material de limpeza passa de R\$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 256,69 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 1.1.2- O valor de Uniformes/EPIs passa de R\$ 69,42 (sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 72,58 (setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); 1.2- Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000142/2019, a contar de 01/01/2019; 1.2.1- O Piso salarial da categoria e das funções de Auxiliar de Serviços Gerais passa de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) para R\$ 1.105,60 (mil

cento e cinco reais e sessenta centavos); 1.2.2- O ticket alimentação/refeição para jornada de 44 h/semanais passa de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) para R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos); 1.2.3- O ticket alimentação/refeição para jornada de 12x36 horas passa de R\$ 16,72 (dezesseis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 17,44 (dezessete reais e quarenta e quatro centavos); 1.2.4- A base de cálculo do Auxílio Creche passa de R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) para R\$ 221,12 (duzentos e vinte e um reais e doze centavos), equivalente a 20% sobre o piso salarial constante no item 1.1.1, mantendo a incidência de 5,95% conforme o Contrato Original; 1.3- Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº. 17.632/2019, a contar de 16/01/2019.

**Valor do Aditivo:** R\$ 86.169,03 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e três centavos).

**Vigência: a partir da data de sua assinatura (19/11/2019).**

**Dotação Orçamentária:** 25.01.27.122.0032.2.0209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 2.001.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 19/11/2019.

**Nota de Empenho:** 579-000.

**Justificativa:** reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços conservação, limpeza, higienização predial e de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para os equipamentos públicos da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 119/122 e 124/125 dos autos.

#### FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 455/2019.**

**Processos:** 6218375/2019 (PROCON);

**Pregão Eletrônico:** 384/2019.

**Contratada:** BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização e apoio para realização do projeto "viva vitória".

**Valor do Contrato: R\$ 55.070,00 (cinquenta e cinco mil e setenta reais).**

**Vigência:** de 03/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 17.02.0014.422.0021.1.0052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23, 3.3.90.32.99, 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso 2.990.0010 - PROCON.

**Nota de Empenho:** 107-000.

**Data de assinatura do Termo:** 03/12/2019.

**Justificativa:** Material de divulgação para o Projeto Viva Vitória, do PROCON de Vitória, visando levar Cidadania, Direitos Humanos e Oportunidades aos Municípios.

#### SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 475/2019.**

**Processos:** 6034205/2019 (SEMCID).

**Pregão Eletrônico:** 411/2019.

**Contratada:** A & B ESPORTES E LAZER LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização da "XIII Corrida Zumbi dos Palmares".

**Valor do Contrato:** R\$ 76.090,90 (setenta e seis mil, noventa reais e noventa centavos).

**Vigência:** de 12/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 17.01.14.422.0020.1.0003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso 2.001.0000.

**Nota de Empenho:** 394-000.

**Data de assinatura do Termo:** 12/12/2019.

**Justificativa:** Prestação de serviço de apoio logístico ao evento esportivo "XIII CORRIDA ZUMBI DOS PALMARES", como forma de reafirmar o compromisso da SECRETARIA DE CIDADANIA,

DIREITOS HUMANOS E TRABALHO com a promoção da igualdade racial em ações de promovam e garantam direitos da População Negra.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 072/073 e 075 do processo.

#### FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 456/2019.**

**Processos:** 6218375/2019 (PROCON);

**Pregão Eletrônico:** 384/2019.

**Contratada:** DM EVENTOS LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização e apoio para realização do projeto "Viva Vitória".

**Valor do Contrato:** R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** de 03/12/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 17.02.0014.422.0021.1.0052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23, 3.3.90.32.99, 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso 2.990.0010 PROCON.

**Nota de Empenho:** 108-000.

**Data de assinatura do Termo:** 03/12/2019.

**Justificativa:** Recreação Infantil para o Projeto Viva Vitória, do PROCON de Vitória, visando levar Cidadania, Direitos Humanos e Oportunidades aos Municípios.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

**Pregão Eletrônico nº:** 222/2019

**Processo Licitatório nº:** 2351307/2019

**Ata de SRP nº** 329/2019

**Contrato nº:** 482/2019 – **Processo nº:** 6728398/2019

**Contratada:** Loft Interiores, Arquitetura e Construção Ltda EPP

**Objeto:** Prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para obras de reforma, ampliação ou construção de edificações da Prefeitura de Vitória.

**Valor:** R\$ 1.484.753,22

**Dotação:** 14.01.12.361.0005.1.0077 e

14.01.12.365.0005.1.0077

**Elemento de despesa:** 4.4.90.51.80

**Fonte de Recursos:** 1.130.0412

**Vigência:** 17/12/2019 a 16/12/2020

**Nº da Nota de Empenho:** 3856-000 e 3857-000

**Justificativa:** Elaboração de projetos de construção e de climatização de Unidades de Ensino.

**Pareceres Jurídico nº** 1097/2019/PGM/GLC e Técnico nº 704/2019/CGM/GACC, constam às fls. 337 e 339/341 do Processo Licitatório.

Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

##### Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

**Processo nº:** 7151657/2019.

RATIFICO a contratação do BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ 92.894.922/0001-08, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, no valor de R\$ 130.414,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quatorze reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 80/82 e 84 dos autos.

**Justificativa:** A contratação justifica-se por tratar-se de despesa referente ao credenciamento bancário para prestação de serviços de arrecadação dos tributos municipais, dívida ativa, das multas, preços públicos e outros créditos não tributáveis, a fim de não limitar a uma única instituição o recebimento das guias.

**Dotação:** Classificação funcional programática 04.129.0028.2.0308 e elemento de despesa 3.3.90.39.48.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2019.

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2019**

Processo: 6003705/2019 Pregão Eletrônico nº: 382/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO E PAPEL A4).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ			
COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA - ME			10.461.277/0001-75			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.16.0013.8	PAPEL, Tipo/Modelo: OFÍCIO II, Gramatura [g / m2]: 75, Tamanho [mm]: 216 X 330	RS	REPORT	80.000	15,00
2	2.16.16.0076.6	PAPEL, Cota: RESERVA, Tipo/Modelo: OFÍCIO II, Gramatura [g / m2]: 75, Tamanho [mm]: 216 X 330	RS	REPORT	800	15,00
3	2.16.16.0077.4	PAPEL, Cota: RESERVA, Tipo/Modelo: Reciclado, Gramatura [g / m2]: 75, Aplicação: Para impressão a laser, jato de tinta e cópias, Tamanho [mm]: 210 X 297, Formato: A4, Complemento: Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	RS	REPORT RECLATATO	400	14,30
4	2.16.16.0377.3	PAPEL, Tipo/Modelo: Reciclado, Gramatura [g / m2]: 75, Aplicação: Para impressão a laser, jato de tinta e cópias, Tamanho 572.000,00 [mm]: 210 X 297, Formato: A4, Complemento: Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	RS	REPORT RECLATATO	40.000	14,30

Rodrigo Assis Barbosa

Presidente Suplente da Comissão do Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2019**

Processo: 6236400/2019 Pregão Eletrônico nº: 412/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LOCAÇÃO DICICLO, veículo de rodas lado-a-lado.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
DEX VEICULOS IMPORTACAO COMERCIO E LOCACAO LTDA			20.413.574/0001-07		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	7.22.14.0103.0	LOCAÇÃO DICICLO, veículo de rodas lado-a-lado com as seguintes características: Velocidade máxima: 20km/h; Autonomia mínima: 19km; Tempo de recarga 100%: 4 a 8 horas; Potência 2 motores de 2HP; Alimentado por bateria tipo Lithium; Carga mínima: 45kg; Carga máxima: 150kg; Peso mínimo do equipamento: 40kg; Peso máximo do equipamento: 60kg; Altura do solo no mínimo de 11cm e no máximo de 22cm; Dimensões: comprimento no mínimo de 80cm e no máximo de 86cm; Largura no mínimo de 49cm e no máximo de 70cm; Diâmetro mínimo dos pneus: mínimo de 40cm e máximo 50cm; Recarga de bateria / Tomada 100/240v; Pneu de 19 x 7.00-8 até 21 x 7.00-10; Sistema de aceleração frenagem por meio de inclinação do corpo; com Guidão.	UN	360	2097,00

Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira

Comissão do Sistema de Registro de Preços

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 02 E 03.01.2020.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ANA PAULA ALVES AGUIAR FALCETTI do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 27.12.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. CAROLINE DJENANE VIEIRA PEREIRA MACHADO da função gratificada de Coordenador de Projetos Viários, FG-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. CAROLINE DJENANE VIEIRA PEREIRA MACHADO para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos Urbanísticos, FG-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. OTTO GRELLERT FURTADO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, PC-S, em substituição ao seu titular Márcio Aurélio Passos, no período de 02.01.2020 a 17.01.2020.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. SABRINA RODRIGUES DE MORAES para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe Administrativo-Financeira, FG-OP2, em substituição ao seu titular Rafael Dalla e Silva, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

. GABRIELA GILLES FERREIRA para exercer a função gratificada de Gerente de Atenção à Família, FG-T, em substituição ao seu

titular Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, no período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

. FABIOLA CALAZANS LEONCIO CAVATTI para exercer a função gratificada de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, FG-T, em substituição ao seu titular Marcilea Maria Xavier Soares, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. JOSIANE BUAZI RIBEIRO para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, enquanto durar o impedimento do seu titular Fernanda Almeida da Fonseca Erlacher, a contar de 16.12.2019.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

### NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o recadastramento de **Novembro/2019** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat	Nome
7046	Diva Beatriz Cardoso Novo
8080	GENILDA RAMALHO FERREIRA
2760	Geracina Alves Martins
2653	Ledinalva Zamprogno Motta
7579	Maria de Fatima Gomes Suzuki
3604	Marinete Coutinho Araujo
4200	Noemia Rosa da Cunha
8276	OSMAR DA MOTA COUTO JUNIOR
6474	Roberto Nilson Vello
941	Rosanne Machado Dantas
6263	Pedro Paixão de Moraes
4138	Sônia Maria Loureiro
4598	Tereza Ribeiro Corrêa
693	Vera Jane Ribeiro Ildefonso
225	Vera Lucia da Rosa Faria

Vitória 23 de dezembro de 2019

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente Ipamv

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. 13/2019

Modalidade: licitação presencial com modo de disputa fechado

Critério de julgamento: maior oferta de preço

**Objeto: Concessão de uso de 02 (dois) espaços comerciais destinados à atividade de loja comercial, localizados na Av. Jerônimo Monteiro n. 56 (Edifício Pouso Real) e n. 72 (Edifício Tabajara), Centro, Vitória/ES.**

Base Legal: Lei nº 13.303/2016

Processo Interno: nº 9085/2019

**Abertura dos envelopes: 06/02/2020, às 14:00 horas**

Local de entrega e abertura dos envelopes: Sede da CDV, localizada na rua Vitório Nunes da Motta, n. 220, sala 703 (7º andar) do edifício CIAC, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O Edital poderá ser acessado em [www.cdvtoria.com.br/licitacao](http://www.cdvtoria.com.br/licitacao), através de cadastro no referido site, ou por solicitação ao e-mail [licitacaocdv@cdvtoria.com.br](mailto:licitacaocdv@cdvtoria.com.br).

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação da CDV



**PORTAL**  
**BEM**  
**ESTAR**  
**ANIMAL**

**PLATAFORMA COLABORATIVA**

**ACESSE:**

**BEMESTARANIMAL.VITORIA.ES.GOV.BR**

Mais informações:  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**VITÓRIA**

**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista